

## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

Fevereiro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.274.700,00	30.741.520,00	9.061.324,31	5.018.514,91	4.692.448,57	29,47	21.680.195,69
DESPESAS CORRENTES	28.732.700,00	28.620.810,00	8.193.404,62	4.522.862,39	4.211.696,05	28,62	20.427.405,38
Pessoal e Encargos Sociais	16.084.000,00	15.984.000,00	2.668.716,68	2.630.844,29	2.398.695,22	16,69	13.315.283,32
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Outras Despesas Correntes	12.643.700,00	12.631.810,00	5.524.687,94	1.892.018,10	1.813.000,83	43,73	7.107.122,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.542.000,00	2.120.710,00	867.919,69	495.652,52	480.752,52	40,92	1.252.790,31
Investimentos	1.482.000,00	2.060.710,00	824.919,69	487.327,60	472.427,60	40,03	1.235.790,31
Amortização da Dívida	60.000,00	60.000,00	43.000,00	8.324,92	8.324,92	71,66	17.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	30.274.700,00	30.741.520,00	9.061.324,31	5.018.514,91	4.692.448,57	29,47	21.680.195,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	30.274.700,00	30.741.520,00	9.061.324,31	5.018.514,91	4.692.448,57	29,47	21.680.195,69
SUPERÁVIT (XIV)	1.923.940,00	1.457.120,00					1.457.120,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	32.198.640,00	32.198.640,00	9.061.324,31	5.018.514,91	4.692.448,57	28,14	23.137.315,69

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.